

PORTARIA Nº 056/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 310-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de uma reunião no gabinete do Vereador Tércio Tinoco, no dia 30 de junho de 2026, localizado no endereço Rua Marechal Rondon, 3490, Candelária, Natal/RN, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes ao município de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de junho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá